



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**



**PREGÃO Nº 041/2021 PE SRP**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220164**

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por JÚLIO CÉSAR DO EGITO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. RIOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 14.474.919/0001-21, com sede na RUA TABAJARA, 32, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por JANAEL RIOS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2023 até 01 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 0510.151220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08  
CONTRATANTE

J. RIOS OLIVEIRA  
CNPJ 14.474.919/0001-21  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA